

OFÍCIO Nº 031/2026

São Gonçalo/RJ, 04 de agosto de 2026.

À

**Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura – SAFCC
Ministério da Cultura**

Assunto: Comunicação de retomada da execução do Termo de Fomento nº 996782/2026

Senhores(as),

A **Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de São Gonçalo**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.073.538/0001-57**, na qualidade de Organização da Sociedade Civil parceira do Ministério da Cultura, vem, respeitosamente, informar que foi **regularizado o desembolso financeiro** referente ao **Termo de Fomento nº 996782/2026 na data 04 de agosto de 2026**, possibilitando o imediato restabelecimento das condições necessárias para a execução do objeto pactuado.

Dessa forma, comunicamos a **retomada integral das atividades nesta data**, ficando restabelecida a execução de todas as metas, etapas, contratações e demais ações previstas no Plano de Trabalho.

Ressaltamos que o período de suspensão ocorreu exclusivamente em razão da ausência temporária do repasse financeiro, conforme anteriormente comunicado por meio do Ofício nº 030/2026 enviado na data de 31 de julho de 2026, sendo a execução retomada de forma imediata após a regularização do desembolso em 04 de agosto de 2026.

Informamos, ainda, que a interrupção temporária **não acarretará prejuízo à execução do objeto**, tampouco comprometerá o alcance das metas, resultados e indicadores pactuados no instrumento, uma vez que será promovido o devido replanejamento do cronograma de execução, observando-se a vigência do Termo de Fomento e as normas aplicáveis.

A equipe técnica e administrativa permanece mobilizada e dará continuidade às atividades previstas, assegurando a plena execução do projeto e o cumprimento das obrigações assumidas perante esse Ministério.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,


ANDRÉ COSTA EMERICK
Presidente

André Costa Emerick
Presidente
Cruz Vermelha Brasileira - Filial SG
CPF: 048.251.647-06

Cruz Vermelha Brasileira Filial do Município de São Gonçalo